



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SANTO ANDRÉ**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>8658/2025</b>	<b>9897/2025</b>	<b>02/12/2025 08:22:24</b>	<b>02/12/2025 08:12:48</b>

Tipo	Número
<b>EMENDA</b>	<b>9/2025</b>

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**VER. DENIS GAMBÁ**

Ementa:

**EMENDA MODIFICATIVA** Modifica o §2º do art. 3º do Projeto de Lei nº 47/2025, para estabelecer que a implantação de Infraestrutura de Suporte em áreas envoltórias será condicionada exclusivamente aos parâmetros definidos na própria lei.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380031003400380039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.